



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 034, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos Arts. 67 e seguintes da Lei Complementar nº. 003, de 21 de junho de 1996 com redação dada pela Lei Complementar nº. 075, de 23 de julho de 2018; Considerando o Laudo de Insalubridade e de Periculosidade emitido em novembro de 2017 pela empresa SAFEWORK Engenharia e Medicina do Trabalho;

## R E S O L V E

**Art. 1.º** Conceder Adicional de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados, a partir da data de nomeação, sendo:

MATRICULA FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL CONCEDIDO
9456-0/1	Carlos Alexandre Saelzler	Colaborador Operacional	Viação, Obras e Urbanismo	40%
9457-9/1	Lisa Andreia Hanzen	Colaborador de Execução II	Saúde	20%

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de Presente N.º 4587  
de 01/02/19 FL. [assinatura]  
Visto [assinatura]

  
**Dirceu Anderle**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de eletronico N.º 1601  
de 29/01/19 FL. [assinatura]  
Visto [assinatura]